



LUISLINDA DIAS DE VALOIS SANTOS Ministra de Estado dos Direitos Humanos	XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
--	--------------------------------------

TESTEMUNHAS:

Nome:
Identidade:
CPF:
Nome:
Identidade:
CPF:

SECRETARIA EXECUTIVA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 200016**

Número do Contrato: 00029/2014, subrogado pela UASG: 200016 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR.

Nº Processo: 00011000581201464.

PREGÃO SRP Nº 52/2013. Contratante: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - CNPJ Contratado: 08689089000157. Contratado: TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS - LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato n.º 29/2014. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 02/10/2017 a 01/10/2018. Valor Total: R\$143.276,64. Fonte: 100000000 - 2017NE800442. Data de Assinatura: 29/09/2017.

(SICON - 02/10/2017) 200016-00001-2017NE800026

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

GABINETE DO MINISTRO**EXTRATO TERMO ADITIVO**

7º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO Com base no disposto no Art. 43, Inciso VI, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011, prorrogo "de ofício" o prazo de vigência do Termo de Compromisso Nº SEP/011/2011, datado de 30 de dezembro de 2011, celebrado entre a União, por intermédio da Extinta Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP/PR e a Superintendência do Porto de Itajaí, com a intervenção do Município de Itajaí, para a execução de obras de Alinhamento e Reforço do Berço 04 do Porto de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, passando seu término de 30 de setembro de 2017 para 30 de novembro de 2017, ficando ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições constantes no Termo de Compromisso Nº SEP/011/2011, que não sofreram modificações, alterações ou retificações pelo presente instrumento, que tornam parte integrante deste Termo Aditivo.

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA**EXTRATO TERMO ADITIVO**

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2013. Contratante: Companhia das Docas do Estado da Bahia-CODEBA. Contratado: Unimed Seguros Saúde S/A. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses a partir de 30/08/2017. Valor: R\$7.714.226,25. Data da Assinatura: 31/08/2017. Signatários: Pedro Antônio Dantas Costa Cruz e Erianísio dos Anjos Borges. (Diretores da Contratante), Helton Freitas e Adelson Severino Chagas (Diretores da Contratada).

**EDITAL Nº 30, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA, tendo em vista o constante nos Editais nº 06 e 07, publicados no DOU de 16 de maio de 2016, e de acordo com a legislação que rege a espécie, CONVOCA o candidato aprovado no concurso público regido pelos Editais 01 e 02, de 27 de novembro de 2015, abaixo relacionados, para manifestar interesse em assumir a função para a qual concorreu, na seguinte ordem:

1 - Carreira-Especialidade, número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação geral (dentre os candidatos aprovados na concorrência ampla);

ANALISTA PORTUÁRIO - ADVOGADO / 654003886, Manuela Almeida Rezende Campos, 66, 8º.

2. Os candidatos ora convocados deverão comparecer perante a Gerência Administrativa - GAD, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, na sede da CODEBA, situada na Avenida da França, nº 1551, Comércio, Cidade Baixa, Salvador - BA, munidos dos do-

cumentos relacionados no item 15.5 dos Editais nº 01 e 02 de 27/11/2015, sob pena de serem considerados desistentes.

2.1. No ato de manifestação de interesse serão analisados se os convocados preenchem os requisitos do emprego para o qual foram chamados, agendados os exames pré-admissionais e data para assinatura do contrato de trabalho na forma da CLT.

2.2. Será ainda considerado desistente o candidato convocado que não comparecer nas datas agendadas para a realização dos exames pré-admissionais ou assinatura do contrato de trabalho, conforme disciplina o item 15.6 dos editais nº 01 e 02, de 27/11/2015.

2.3. Os convocados para as vagas reservadas para pessoa com deficiência deverão ainda apresentar com a documentação indicada no item 3 deste edital, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, na forma do item 6.6 dos editais nº 01 e 02, de 27/11/2015, sob pena de perda do direito ao quantitativo reservado aos candidatos em tais condições.

4. Os casos omissos neste EDITAL serão resolvidos pela Gerência Administrativa da CODEBA.

PEDRO ANTONIO DANTAS C. CRUZ
Diretor-Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017**

A Comissão Julgadora torna público que a licitação referenciada, tendo por objeto a contratação de empresa para realização de Projeto Básico para implantação de comunicação e sinalização visual e sonora que atenda às legislações vigentes (trabalhistas, previdenciárias, de segurança do trabalho, portuária, trânsito, ambiental e sanitária) para os Portos de Salvador, Aratu-Candeias e Ilhéus-BA, com sessão pública em 2/10/2017 às 9 horas, foi declarada DESERTA, face a ausência de interessados. Desde já, fica reaberto o prazo para realização da nova sessão, inalteradas as demais disposições do Edital. DATA - HORA - LOCAL: 20 de outubro de 2017 - 9 horas (horário local) - Sala de Licitações da Codeba (Avenida da França, nº 1551, Estação Marítima Visconde de Cayru, Comércio, Salvador-Bahia). FORNECIMENTO DO EDITAL: continuará à disposição dos interessados no sítio da Codeba (www.codeba.com.br - Pasta Licitações) - vide Item 4 do Edital - ou na sala da Comissão Permanente de Licitações (endereço acima), no horário das 08h30min às 16h30min. Informações: telefones (71) 3320-1250 e 3320-1313.

Salvador, 2 de outubro de 2017.
ALEXANDRE ABREU TRANZILLO
Presidente da Comissão

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2017**

A Comissão Julgadora do procedimento licitatório acima epigrafado torna público, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, o resultado do julgamento do Recurso Administrativo e Hierárquico interposto pela empresa AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. A Comissão se pronunciou quanto ao citado Recurso e posteriormente o submeteu ao Superior Hierárquico, que, com respaldo em Parecer Jurídico, acompanhou a decisão da Comissão, não acolhendo o referido Recurso e mantendo a declaração da empresa RIGEL CONSTRUTORA LTDA.- EPP. como vencedora do certame licitatório epigrafado conforme publicado no Diário Oficial da União em 6/9/2017. Na forma da Lei, os autos do Processo encontram-se à disposição dos interessados.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2017

A Comissão Julgadora do procedimento referenciado torna público o resultado do julgamento das propostas de preços, considerando classificadas as propostas de preço apresentadas pelas empresas ADEQUAR CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP. e SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.-EPP.; e desclassificadas as propostas de preços apresentadas pelas empresas CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP., CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.-EPP., EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME. e VISA ENGENHARIA LTDA. - ME. A empresa ADEQUAR CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, CNPJ nº 10.749.347/0001-95, foi declarada vencedora, com proposta no valor global de R\$ 573.940,64. Fica aberto o prazo recursal, conforme estabelecido no Edital. Na forma da Lei, os autos do Processo encontram-se à disposição dos interessados.

Salvador, 2 de outubro de 2017.
ALEXANDRE ABREU TRANZILLO
Presidente da Comissão

COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

TIPO E NÚMERO - TERMO ADITIVO Nº. 54/2017. Processo: PE nº. 2248/2017. Contrato: 31/2016. Partes: Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA e a KOREN AMBIENTAL LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços resultando em um percentual de 24,31%, o que corresponde a importância de R\$ 99.300,00 (noventa e nove mil e trezentos reais), passando o valor global do contrato para a monta de R\$ 507.826,69 (quinhentos e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove reais). Assinam: Luis Claudio Santana Montenegro (Diretor Presidente da CODESA); Mayhara Monteiro Pereira chaves (Diretora de Planejamento e Desenvolvimento da CODESA) e Willian Koren (Diretor Comercial da KOREN AMBIENTAL LTDA). Data da Assinatura: 03 de outubro de 2017.

TIPO E NÚMERO - TERMO ADITIVO Nº. 55/2017. Processo: PE nº. 1904/2017. Contrato: 41/2016. Partes: Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA e a BR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP. Objeto: Reajuste contratual com acréscimo de 3,679%, equivalente a R\$ 101.006,82 (cento e um mil, seis reais e oitenta e dois centavos), passando o valor global do contrato para a quantia de R\$1.095.506,82 (um milhão, noventa e cinco mil, quinhentos e seis reais e oitenta e dois centavos), bem como acréscimo quantitativo dos itens já contratados e igualmente crescer novos itens ao contrato para o pleno atendimento as necessidades da CODESA, nas diversas frentes de serviço iniciadas e outras a iniciar. Assinam: Luis Claudio Santana Montenegro (Diretor Presidente da CODESA); Guilherme Fernandes Magalhães (Diretor de Infraestrutura e Operações da CODESA) e André Zuccon Betini (Sócio Administrador da BR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP). Data da Assinatura: 03 de outubro de 2017.

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo: 10779/17-65 - Pregão Eletrônico 24/2017. Espécie: Primeiro Aditamento, datado de 29/09/2017, ao Contrato DIPRE/45A.2017, datado de 01/05/2017, celebrado entre a COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP e ACE SEGURADORA S/A. Objeto do Termo: Incluir a cobertura de 02 (duas) edificações na Apólice nº 17.17.0000381.28, acrescentando R\$ 12.052,98 (doze mil e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos) ao valor contratual, passando de R\$ 3.061.378,20 (três milhões e sessenta e um mil e trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos) para R\$ 3.073.431,18 (três milhões e setenta e três mil e quatrocentos e trinta e um reais e dezoito centavos). Fundamentação: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, e de acordo com a autorização da Diretoria-Executiva da CODESP, nos termos do deliberado em sua 1831ª Reunião (ordinária), realizada em 31/08/2017. Signatários: CODESP: Srs. Hilário Seguin Dias Gurjão, Diretor de Engenharia em substituição ao Diretor-Presidente, e Francisco José Adriano, Diretor de Administração e Finanças; Contratada: Srs. Antonio Eduardo Márquez de Figueiredo Trindade e Luiz Antonio da Fonseca, Diretor-Presidente e Vice-Presidente, respectivamente

Processo: 31247/16-53 - Convênio. Espécie: Primeiro Aditamento, datado de 16/09/2017, ao Termo de Cooperação nº 08.2016, datado de 16/09/2016, celebrado entre a COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP e ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA SÃO PAULO. Objeto do Termo: Prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses. Fundamentação: Autorização da Diretoria-Executiva da CODESP, nos termos do deliberado em sua 1829ª Reunião (ordinária), realizada em 18/08/2017. Signatários: CODESP: Srs. Hilário Seguin Dias Gurjão, Diretor de Engenharia em substituição ao Diretor-Presidente, e Francisco José Adriano, Diretor de Administração e Finanças; Contratada: Sra. Anamaria Pelegrini, Representante.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 35/2016; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará - CDP; CONTRATADA: MONÁ CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - EPP; OBJETO: Prorrogação de Prazo por 12 (doze) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 12.09.2017; SIGNATÁRIOS: Maria Helena Moscoso da Silva e Raimundo Rodrigues do Espírito Santo Junior, respectivamente Diretora Presidente em exercício e Diretor Administrativo-Financeiro da CDP e Alex Valori, Representante Legal da Contratada.

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2017**

Processo CDP: 2080/2016. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema Elétrico das Unidades Portuárias" da COMPANHIA DOCAS DO PARÁ, mediante o regime empreitada por PREÇO. Em decorrência da procedência de Impugnação ao Edital, comunicamos a suspensão da Concorrência nº 8/2017 para as possíveis retificações no Termo de Referência/Edital. Oportunamente será informado novo prazo de abertura mediante publicação de aviso. Os interessados poderão obter outras informações na sede da Companhia das Docas do Pará - CDP, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 41, Centro, CEP 66.010-000, Belém/PA, Sala de